



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Divisão de Pagamentos Especiais (DIPAE)

Serviço de Pagamentos Especiais (SEPAE)



Ato ordinatório

Em cumprimento aos termos da Portaria 1ª VP nº 02/2025 da 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/02/2025, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue: à herdeira habilitada sobre certidão retro.

Jonas Ricardo Queiroz
Matrícula nº 400000517
31/08/2026